



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Lei Municipal nº3.435, de 29 de junho de 2021

Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190–CEP: 86.380-000 - Fone(043)3538-8100

Ata nº. 07/2023 do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

14 de junho de 2023

Foi realizada reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS pelo aplicativo *Google Meet* no dia quatorze de junho de dois mil e vinte e três às quatorze horas. Participaram desta reunião os membros deste Conselho: Luciana Aparecida dos Santos Araujo (Vice-presidente), Claysse Danielle Morimoto, Elidinéia da Silva Lopes Ferreira, Josiele Tomé da Silva Irão, Ana Elidia Pinhoti de Souza Mello, Rita de Cássia de Lima Pereira. Além dos convidados Carla Janaina Amadei (representante da APAE), Silvane Marcela Mazur, Elessandra Pacheco Coelho, Francieli Munhão Martins, Gabriela Rodrigues Reynaldo e Lucieni Rodrigues dos Santos Silva. **Pauta nº 01 - Apreciação da Ata nº 06/2023 CMAS:** Francieli informou que a ata foi colocada no grupo do conselho, sendo aprovado pelos membros, será encaminhada para publicação no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Andirá. **Pauta nº 02 – Relatório da XII Conferência Municipal de Assistência Social:** Francieli informou que, após a realização da Conferência Municipal de Assistência Social na data de 06 de junho, será feito o relatório contendo todas as informações solicitadas, assim como as propostas municipais, estaduais e da união, conforme o Estado exige. **Pauta nº 03 – Manutenção da Inscrição do Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos e Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias no CMAS:** Francieli informou que a comissão específica irá se reunir para a análise documental e elaboração do parecer final. **Pauta nº 04 – Portaria nº 886/2023 do Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS:** Silvane explicou sobre a Portaria nº 886/2023 do MDS, com a possibilidade de ser elaborada a proposta para recebimento do recurso. Assim, apresentou o plano de aplicação pensado pela gestão municipal: no Grupo 3: GND 3-Incremento, a proposta é solicitar o valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) para pagamento dos profissionais da equipe técnica PAIF e PAEFI e GND 3-Reforma, o valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) visando uma reforma na unidade do Projeto Esperança e no Centro de Convivência de Idosos (CCI), visto que ambas existem a mais de 30 anos e precisam de melhorias no seu espaço físico, totalizando o valor de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais) nesse grupo. No GND 4-Ampliação- no valor total de R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Lei Municipal nº3.435, de 29 de junho de 2021

Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190–CEP: 86.380-000 - Fone(043)3538-8100

reais), sendo que R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) será para a ampliação do CRAS, visando a construção de duas novas salas e reforma na cozinha e teto, e o valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) para aquisição de computadores para o Projeto Esperança, e forno e fogão para o CCI. Carla, da APAE questionou sobre a possibilidade de solicitar o valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) no Grupo 3 para destinação à APAE, conforme recado recebido pela APAE de que o senador Flávio Arns indicou essa entidade. Silvane ressaltou que na Portaria nº 886/2023 e na *live* assistida sobre a mesma, não menciona nada a respeito de indicações parlamentares. Disse ainda, que a gestão municipal entende a necessidade das entidades, porém, dessa vez deu prioridade na proposta de solicitação de recursos para as unidades públicas, considerando suas necessidades. Assim, o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS aprovou a Resolução nº. 15/2023, na qual aprova a proposta de solicitação de recurso extraordinário conforme Portaria nº886/2023 do Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS. Nada mais a tratar, esta ata foi elaborada por Gabriela Rodrigues Reynaldo e Francieli Munhão Martins sendo que na oportunidade os presentes nesta reunião assinarão o livro de presença específico deste Conselho. Andirá,Paraná, 14 de junho de 2023.